



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 85/2014-GP

Montenegro, 3 de fevereiro de 2014.


Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 87/2013

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei n.º 87/2013, encaminhado através do Ofício n.º 651/2013-GP, em 15/8, o qual trata da seguinte matéria:

Cria o Cargo de Coordenador da Defesa Civil – CC/FG 11 no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Encaminha-se.
ep

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido em
04/02/14, às
11:20h
[Signature]